CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 015/2010

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS-PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, **a necessidade de construir proteção nas laterais de duas pontes existentes na estrada de Colina Verde, a primeira se encontra na entrada de Colina Verde e a segunda nas proximidades da propriedade do Sr. Ademivaldo Jacob, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 08 de junho de 2010.

ÂNGELA M. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 14/06/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação é de grande importância para aquela Comunidade, tendo em vista o grande tráfego de pessoas e veículos verificado diariamente naquelas pontes, principalmente de crianças e jovens que freqüentam as escolas da região.

Assim, é preciso diminuir o risco de acidente e oferecer, por conseqüência, maior segurança àqueles que necessitam realizar as travessias em referência.